



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei nº 090/2023

Institui o "Programa de Atenção Integral ao Autismo" no município de Contagem e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Programa de Atenção Integral ao Autismo" no município de Contagem, com o objetivo de atender às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o qual terá como função o desenvolvimento das seguintes diretrizes:

- I - Identificar a quantidade e o seu perfil socioeconômico;
- II - Criar mapeamento dos casos através do Município ou mediante a realização de convênios com o Estado e a União;
- III - Desenvolver políticas públicas voltadas para o atendimento das pessoas com TEA;
- IV - Empreender atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA;
- V - Realizar debates sobre o TEA, em caráter multiprofissional;
- VI - Promover a articulação e o alinhamento entre os campos da reabilitação e da atenção psicossocial para qualificação da atenção às pessoas com TEA.

Palácio do Registro Contagem, 22 de junho de 2023.


Pastor Itamar
Vereador



Gabinete Vereador Pastor Itamar

Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG

 (31) 3359.8740 / 3359.8794  Vereador Pastor Itamar

 pastor.itamar@cmc.mg.gov.br  vereadorpastoritamar



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Para a consecução dos objetivos do programa criado nesta lei, serão desenvolvidos métodos para a obtenção de dados que possam contribuir com o programa, como o diagnóstico do grau do TEA, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo.

Art.3º Com os dados obtidos por meio do presente programa será formalizado um cadastro de inclusão das pessoas com TEA para fins de se promover políticas públicas.

Art.4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio do Registro Contagem, 22 de junho de 2023.


Pastor Itamar
Vereador

 20
Partido Social Cristão




Vereador
**Pastor
Itamar**
SERIEDADE E COMPROMISSO

Gabinete Vereador Pastor Itamar
Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG

 (31) 3359.8740 / 3359.8794  Vereador Pastor Itamar
 pastor.itamar@cmc.mg.gov.br  vereadorpastoritamar